


Luciano Gomes
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 84/2019

Institui no Calendário Oficial o Dia do Capelão no Município de Vitoria da Conquista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Fica instituído o dia do Capelão no município de Vitoria da Conquista, a ser celebrado anualmente no dia 14 de julho de cada ano, fazendo parte do calendário oficial do Município de Vitoria da Conquista.

Art. 2º – A data comemorativa integrará o calendário oficial do Município de Vitoria da Conquista.

Art. 3º – Fica autorizado o Poder Executivo, na referida data comemorativa, realizar ou firmar parcerias para promover ações voltadas a homenagear a importância do trabalho, ora prestado pela categoria para a sociedade.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitoria da Conquista 02 de agosto de 2019.


Adnilson Pereira
Vereador – PSB

JUSTIFICATIVA

Com este projeto de lei, proponho justa e merecida homenagem aos responsáveis pela assistência espiritual em quartéis, escolas, presídios, canteiros de obras, aeroportos, hospitais, etc; ou em comunidades que, por qualquer razão, se encontram isoladas da convivência social normal; ou, ainda, em locais e eventos de grande concentração popular, como shoppings, clubes, cemitérios, parlamentos, feiras, romarias, excursões, torneios e outros mais. Cabe aos serviços de capelania prover os meios para prestar assistência religiosa, espiritual e moral; programar, realizar e presidir atos de culto; zelar pela orientação cristã do trabalho e da convivência social e pelo respeito à dignidade do ser humano; apoiar religiosamente cerimônias cívicas e administrativas, solenidades e confraternizações; colaborar para a formação do cidadão consciente e responsável; orientar suas atividades para a exploração dos valores éticos e religiosos; incentivar, sempre que oportuno, a prática da fraternidade, da solidariedade e do perdão; desenvolver uma ação pastoral fundamentada em princípios bíblicos, através do aconselhamento, da visitação e da evangelização.

Vitoria da Conquista 02 de agosto de 2019.



Adinilson Pereira

Vereador – PSB